

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05335/2015

PORTARIA D.G. Nº 627, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de fevereiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 5335/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº 308161445, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços de execução da obra da Vara Trabalhista daquela cidade, bem como a qualidade da execução da estrutura de fundação da obra e quantidade dos serviços necessários a sua execução, conforme justificativa apresentada no doc. 02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **05/10 a 09/10/2015**, conforme informações constantes nos docs. 01/02 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcs/mcm